



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ – FDID
Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

ERRATA 001/2019

A presente ERRATA **retifica parcialmente o edital de chamamento público nº 01/2019/CEG/FDID**. O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no edital, **cabendo no ANEXO IV, página 33, em CATEGORIA ECONÔMICA A SER UTILIZADA NOS PROJETOS, a seguinte correção:**

Onde se lê:

CATEGORIA ECONÔMICA A SER UTILIZADA NOS PROJETOS

- Registrar a categoria econômica (Ex. despesas correntes e/ou despesas de capital).

1) Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

33390.14.00– Diárias

33390.18.00- Auxílio financeiro a estudantes (Bolsa)

33390.30.00-Material de consumo

33390.31.00-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros

33390.32.00-Material de distribuição gratuita

33390.33.00-Passagens e despesas com locomoção

33390.35.00-Serviços de consultoria

33390.36.00-Outros serviços de terceiros – pessoa física

33390.37.00-Locação de mão-de-obra

33390.38.00-Arrendamento mercantil

33390.39.00-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

33390.04.00-Contratação por tempo determinado – pessoal civil

33390.47.00- Obrigações tributárias e contributivas

33390.48.00-Outros auxílios financeiros a pessoa física

33390.49.00-Auxílio-transporte

33390.91.00-Sentenças Judiciais

33390.93.00-Indenizações e restituições

33390.95.00-Indenização pela execução trabalhos de campo

2) Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

34490.51.00-Obras e instalações

34490.52.00-Equipamentos e material permanente

Leia-se:

CATEGORIA ECONÔMICA A SER UTILIZADA NOS PROJETOS

- Registrar a categoria econômica (Ex. despesas correntes e/ou despesas de capital).

1) Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

33390.14.00– Diárias

33390.30.00-Material de consumo

33390.32.00-Material de distribuição gratuita

33390.33.00-Passagens e despesas com locomoção

33390.35.00-Serviços de consultoria

33390.36.00-Outros serviços de terceiros – pessoa física

33390.39.00-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

2) Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

34490.52.00-Equipamentos e material permanente

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, bem como no sitio FDID.

Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Vicente Martins Prata Braga
Vice-Presidente do CEG/FDID